



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 155 | 22 de Agosto de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Secretaria Municipal de Governo..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 10 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | 12 |
| Secretaria Municipal de Educação..... | 13 |



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1013/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, **DIEGO AUGUSTO GOMES RIBEIRO – CAU A61708-3, mat.8677 e ALESSANDRA CRISTINA PIO ANDRÉ, mat. 9596** para serem Fiscais do Contrato nº 03/2024, por intermédio o Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **R&R ENGENHARIA LTDA**, Processo nº 10.695/2024, que tem como objeto a contratação da empresa para a Manutenção do Abrigo Municipal para acolhimento de crianças e adolescentes.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

GABINETEDO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 337/ 336/SMAS/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1014/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora **MAQUICILENE DE MORAES SANTOS**, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 05/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 345/SMAS/2024
smg/gam



PORTARIA Nº 1016/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3590 de 07 de abril de 2022, **DENIS CANEDO CARVALHO**, para o cargo em comissão de Diretor do DRI, Nível DAS-6, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº090/SEMFAZ/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 1018/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **JOANA GARCIA SYM**, do Cargo em Comissão de Diretor de Apoio aos Conselhos Municipais, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº356/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 1017/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **MARIAH PEROZINE MENEGILDO**, do cargo comissionado de Assessor de Gerente de Contabilidade Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº355/SMAS /2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 1019/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **MARCELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº357/SMAS/2024
Smg/gam



PORTARIA Nº 1020/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCYANE DA SILVA FRANCISCO, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS Centro, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº358/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 1022/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELIANDRA SILVA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS Vargem Alegre, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº361/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 1021/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS Areal, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº362/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 1023/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3681 de 11 de Novembro de 2022, **BEATRIZ DA COSTA SILVEIRA**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gerente de Contabilidade Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 14/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº366/SMS
smg/gam



PORTARIA Nº 1024/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, **PAOLA BUENO QUEIROZ**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Apoio aos Conselhos Municipais, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 14/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº367/SMS
smg/gam

PORTARIA Nº 1026/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, **ELIANDRA SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS Areal, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 14/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº367/SMS
smg/gam

PORTARIA Nº 1025/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, **ÁLIDA RODRIGUES DA CRUZ DE AGUIAR**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS Vargem Alegre, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 14/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº369/SMS
smg/gam

PORTARIA Nº 1027/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, **TATIANA DE BARROS FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 14/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº365/SMS
smg/gam



PORTARIA Nº 1028/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, **LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS Centro, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 14/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº365/SMS
smg/gam

PORTARIA Nº 1030/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, **JACSON DE PAULA CARDOZO** para o cargo em comissão de Coordenador de Informática – Coordenador Geral de Informática da Saúde, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 1029/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, **NATASHA TAVARES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio à Gestão Administrativa-PSB, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 14/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº364/SMS
smg/gam

PORTARIA Nº 1031/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, **RAFAEL DE ANDRADE ANTONIO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam



PORTARIA Nº 1033/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3418 de 02/06/2021, **SÉRGIO ESPÍNDOLA LUMERTZ - mat.9761 e LUCIANA APARECIDA FRANCISCO - mat.6188**, sob a supervisão do Controlador Geral do Município, Auditoria Interna, considerando a notificação nº 002/2024-2PJTCOBPI – ID. 02204019 e o Memorando nº090/CGM/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2024

OBJETO: Provável aquisição de Recarga de oxigênio em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 28.837.487/0001-27

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QTTD | UNDD | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------|--|-------|----------------|-------|-----------------------|----------------|
| 01 | 1502746 - Recarga de oxigênio medicinal com capacidade de 1,0 m ³ | 300 | M ³ | | R\$ 75,00 | R\$ 22.500,00 |
| 02 | 1504660 - Recarga de oxigênio medicinal com capacidade de 1,5 m ³ | 90 | M ³ | | R\$ 78,00 | R\$ 7.020,00 |
| 03 | 1502747 - Recarga de oxigênio medicinal com capacidade de 2,0 m ³ | 300 | M ³ | | R\$ 100,00 | R\$ 30.000,00 |
| 04 | 1502748 - Recarga de oxigênio medicinal com capacidade de 3,0 m ³ | 90 | M ³ | | R\$ 90,00 | R\$ 8.100,00 |
| 05 | 1504658 - Recarga de oxigênio medicinal com capacidade de 4,0 m ³ | 160 | M ³ | | R\$ 85,00 | R\$ 13.600,00 |
| 06 | 1502749 - Recarga de oxigênio medicinal com capacidade de 7,0 m ³ | 2100 | M ³ | | R\$ 18,90 | R\$ 39.690,00 |
| 07 | 1502750 - Recarga de oxigênio medicinal com capacidade de 10,0 m ³ | 8.000 | M ³ | | R\$ 18,90 | R\$ 151.200,00 |
| 08 | 1504059 - Recarga de ar comprimido medicinal, acondicionado em cilindro cinza com faixa central verde dedicado para fins medicinais. | 120 | M ³ | | R\$ 60,00 | R\$ 7.200,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 279.310,00 | |

Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$ 279.310,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e dez reais)

THADEU VALADÃO PEDROSO – Secretário Municipal de Saúde – Interino

CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2024

OBJETO: Provável contratação de empresa especializada em locação de caminhões pipa de água potável com motorista, ajudante e combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, conforme as especificações constantes Termo de Referência (anexo III).

Empresa: L.B. DINELLI TRANSPORTES E LOCAÇÕES ME.

CNPJ: 14.514.364/0001-02

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|-------------|------------------|
| 01 | CAMINHÃO PIPA. Caminhão, 2 eixos, combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2010. Tanque com capacidade de armazenamento igual ou acima de 10m ³ , fabricado em aço, contendo bomba que abasteça um desnível de no mínimo 30m de altura e mangueira com 50mm x 100 m de extensão. Com Motorista, Ajudante e combustível por parte da CONTRATADA. | HORAS | 20.160 | R\$ 87,00 | R\$ 1.753.920,00 |

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 1.753.920,00 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024

OBJETO: Contratação do Pastor Claudio Duarte para apresentação artística no Evento marcha para Jesus, no dia 24 de agosto de 2024, a partir das 18 horas com apresentação de 60 minutos na praça Nilo Peçanha – Centro, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: JMD PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 52.622.920/0001-45

PROCESSO: 14780/2024

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Piraí, 20 de agosto de 2024.

Wagner Bastos Aiex
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - interino

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 20 de agosto de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022 | |
|---|--|
| INSTRUMENTO: | CONVÊNIO Nº 03/2022 |
| PARTES: | Município de Barra de Piraí e a IRCOM-IRMÃOS COMERCIAL LTDA – ME. |
| OBJETO: | Constituí o presente instrumento a prorrogação do Termo de Convênio nº 03/2020, firmado entre as partes, por mais 24 (vinte quatro) meses, cujo objeto é o fornecimento de cartão de compra pelo CONVENIADO/UNIPREMIUM e por parte do CONVENIENTE o fornecimento de dados e a elaboração dos descontos em folha de pagamento com o seu consequente recolhimento, em conta bancária, dos servidores municipais que espontaneamente aderirem à utilização do cartão UNIPREMIUM. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 22820/2022. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | Lei Federal nº 8666/1993. |
| VIGÊNCIA: | 15/09/2024 à 15/09/2026. |
| DATA DA ASSINATURA: | 22 de agosto de 2024. |

| EXTRATO TERMO ADITIVO | |
|---------------------------------|--|
| INSTRUMENTO: | 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2020. |
| PARTES: | O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Fret Locação, Parqueamento e Administração LTDA. |
| OBJETO: | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 73/2020 e reajuste de 3,33565% referente ao índice INPC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Locação de Veículos. |
| VALOR DO CONTRATO: | Passando o valor contratado de R\$ 329.685,63 para o valor reajustado de R\$ 340.680,96. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 7197/2020. |
| VIGÊNCIA: | 24/08/2024 à 24/08/2025. |
| FUNDAMENTO: | artigos 57, inciso II c/c artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993. |
| DATA DA ASSINATURA: | 22 de agosto de 2024. |



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 020 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova o decreto que dispõe sobre a regulamentação do Auxílio Financeiro Mensal para Guarda Subsidiada.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí (CMDCA) informa que, no dia 20 de agosto de 2024, foi aprovado minuta de decreto que regulamenta o Auxílio Financeiro Mensal para Guarda Subsidiada. Essa ação é realizada com base na competência conferida pelo Decreto nº 346, de 24 de junho de 2022, que institui o Programa da Guarda Subsidiada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a minuta de decreto que dispõe sobre a regulamentação do Auxílio Financeiro Mensal para Guarda Subsidiada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Boletim Municipal da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Barra do Piraí, 20 de agosto de 2024.


Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos Municipais de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº 788 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2447-1100 | Ramal 4175



Digitado com CamScanner



EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, 122, Centro, Barra do Piraí/RJ – CEP: 27135-

500(24)24432210 / 24431310

seceducao@barradopirai.rj.gov.br

Memorando nº 791 /SME/2024

Barra do Piraí, 22 de agosto de 2024

De: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí/RJ.

Para: Secretaria Municipal de Comunicação de Barra do Piraí/RJ

Assunto: Publicação do Resultado da Etapa Municipal do Prêmio Magda Soares Transformando Vidas pela Leitura/RJ.

Prezados,

Apresentando nossos cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a publicação no Boletim Municipal:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, a Resolução SEEDUC nº 6259 de 14 de maio de 2024 em que dispõe sobre o regulamento e a divulgação do Prêmio Magda Soares: Transformando Vidas pela Leitura, que visa premiar professores que tenha projetos de destaque na alfabetização das redes públicas municipais do Estado do Rio de Janeiro.

HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da etapa Municipal no âmbito do Prêmio Magda Soares Transformando Vidas pela Leitura/RJ, avaliada pela Comissão de Avaliação nomeada por meio da Resolução nº 05 de Junho de 2024, sendo:

- 1º. SANDRA LEMOS DE OLIVEIRA – ESCOLA JARDIM DE INFÂNCIA ISMAEL;
- 2º. PRISCILA RODRIGUES MORAES – ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MARIOTINI;
- 3º. VERÔNICA DE MORAES OZÓRIO – E. E. MUNICIPALIZADA DR. GERVÁSIO ALVES

Em tempo, destaca que o primeiro lugar representará o Município de Barra do Piraí na Etapa Regional.

Aimara da Silva de Castro

Aimara da Silva de Castro

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 454/2024

